

DECRETO Nº 08 / 79, de 01 de Outubro/79

APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, na dotação abaixo discriminada, no valor de Cr\$ 33.000,00=(Trinta e Treis Mil Cruzeiros), a ser consignada:

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS..... Cr\$ 33.000,00

Art.2º - Como recurso para abertura do Crédito consignado pelo Artigo anterior, será cancelada igual importancia, na seguinte Dotação Orçamentaria:

3.000 - DESPESAS CORRENTES

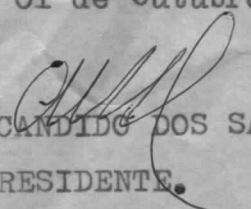
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.120 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 33.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor, na data da sua Publicação ou afixação em lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí-MS-

Em 01 de Outubro/79


APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE.